



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CA - Nº 2020.61

Aprova a concessão de auxílio emergencial aos acadêmicos em lista de espera inscritos para Bolsa Permanência, da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 1º de junho de 2020, *considerando*

o artigo 7º da Resolução CA nº 095, de 17 de abril de 2017 da normativa da Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a situação excepcional e temporária no contexto da pandemia de Covid-19;

os Editais PRAE nº 04/2020 e nº 06/2020 relativos à Bolsa Permanência; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 20.000017645-4*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de auxílio emergencial, no limite de 68 (sessenta e oito) bolsas, aos acadêmicos em lista de espera inscritos para Bolsa Permanência, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Parágrafo único. A bolsa corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, no período de junho a dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 05/06/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0227782** e o código CRC **B1C2A110**.

20.000017645-4

0227782v2